



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

8685 ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3595

Ji-Paraná (RO), 24 de agosto de 2021

**SUMÁRIO**  
**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO.....PÁG. 02**

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 142/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 901/GAB/SEMUSA/2021, e considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná CONVOKA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA  
Cargo: F02 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
358.898-0	LÁZARO BRUNO FAÇANHA	83,00	22º
374.675-0	GISELIA DE OLIVEIRA SOUZA	83,00	23º
375.359-0	CAMILA AMANDA DA CUNHA COSTA	82,00	24º
355.563-1	THATIANE DA SILVA E SILVA	82,00	25º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 25/08/2021 à 23/09/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.960-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239  
site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/ME (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º 001/2017/Ji-Paraná/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável)	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações	Com firma reconhecida.

originais	Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	através do site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	<b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissorial expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

#### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Agente de Controle de Endemias 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)

#### FICHA DE CADASTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gerência Geral de Recursos Humanos**

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ C.E.P: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ HORAS: \_\_\_\_\_

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:  
 Municipal  Estadual  Federal  S/ Vínculo  Comissionado

ESTADO CIVIL:  
 Casado (a)  Solteiro (a)  Divorciado (a)  Outros

COR:  
 BRANCO  Pardo  Negro  Amarela  Indígena

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXP. \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO \_\_\_\_\_ DATA NASC. \_\_\_\_\_

NATURAL DE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITOR \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CART. TRABALHO \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO \_\_\_\_\_

PASEP: \_\_\_\_\_ RESERVISTA \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ CATEGORIA \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE \_\_\_\_\_ ANO CONCLUSÃO \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOME DO CONJUGE (se casado ou União Estável em cartório): \_\_\_\_\_

CPF: (obrigatório) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA:  SIM  NÃO

**D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS**

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.960-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239  
site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 001/2021 Processo seletivo edital 003/SEMAD/2021-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 26/GA/SEMUSA/2021, atendendo aos princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020; Decreto Legislativo Federal n. 6, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, Decreto Municipal n. 12533/GAB/PM/JP/2020, Decreto Municipal n. 15600/GAB/PM/JP/2021, Decreto Legislativo n. 1.241, de 30 de junho de 2021, e Decreto Municipal n. 15612/GAB/PM/JP/2021, de 30 de junho de 2021, que prorrogaram o Estado de Calamidade pública no Estado de Rondônia e no Município de Ji-Paraná até 31 de dezembro de 2021, CONVOKA, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 003/SEMAD/2021 – SEMUSA, de 13 de julho de 2021, publicado no D. O. M. Nº. 3566, em 13/07/2021, Resultado Final após ERRATA do julgamento dos Recursos, publicado no D.O.M. Nº. 3584, em 06/08/2021, homologado através do Decreto n. 15940/GAB/PM/JP/2021, publicado no D.O.M. Nº 3589, em 13/08/2021, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos

regidos pelo Edital.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 003/2021, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 25/08 à 31/08/2021, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

a) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

#### 2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
3-2021078	GILTON RODRIGUES DE MOURA	7,5	1º.
3-2021027	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	7,5	2º.
3-2021052	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	7,5	3º.
3-2021073	FRANCIELE PANTALEAO MARQUES	7,5	4º.
3-2021069	FERNANDA FREITAS VARGAS	7,5	5º.
3-2021023	ANDRESSA FERREIRA RABELO GUIMARAES	7,5	6º.
3-2021046	DAYANA VIOTO VALADARES	7,5	7º.
3-2021018	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	7,5	8º.
3-2021007	AGDA DOS SANTOS LOPES	7,5	9º.
3-2021021	ANDRÉ GOMES LEAL	7,5	10º.
3-2021180	ODETE SILVINO NUNES	7	11º.
3-2021087	IRIS AMAZONAS GOMES	7	12º.
3-2021080	GISELE JOSUE HOTTES	7	13º.
3-2021184	PATRICIA RODRIGUES DE SALES	7	14º.
3-2021099	JOANA DARCY PEREIRA SANTOS	6,5	15º.
3-2021042	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	6,5	16º.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021

#### 1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/ME (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>

Table with 3 columns: Cópia, Original, and Original ou cópia. Rows describe document requirements for Certidão Negativa da Justiça Federal, Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, and Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações.

130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: ji-parana.ro.gov.br e E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO



PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 004/PGM/AGERJ/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/PGM/AGERJ/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ POR INTERMÉDIO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ - AGERJ E A PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, Bairro Urupá, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado por intermédio da AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ, neste ato representado pelo Diretor-Presidente GEZER LIMA DE SOUZA, Diretor Presidente, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 364791871 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 943.403.742-53, residente e domiciliado na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 04.804.931/0001-01, situada a Avenida Canaã, 2828, Sala 01, Setor 01, CEP 76870-140, cidade de Ariquesmes, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sócio-Procurador ANDRÉ LUIZ ANTONIO FREITAS, brasileiro, casado, portador do RG n. 764.913 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 737.694.282-34, residente na Avenida Dom Pedro I, nº3280, setor 05, cidade de Jarú, Estado de Rondônia, que passa ser denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato administrativo n. 004/PGM/AGERJ/2020, nos autos do Processo Administrativo n. 22-37- SEMFAZ/AGERJ, mediante as condições a seguir pactuadas.

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 004/PGM/AGERJ/2020, conforme autorização do Senhor Presidente (fl. 408) constante no processo administrativo supracitado.
O objeto do instrumento originário é a locação de software de Gestão Administrativa e Financeira, na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJ, conforme cláusula primeira do supracitado contrato administrativo.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar do dia 1º (primeiro) de junho de 2021.

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-150 | Ji-Paraná, Rondônia
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4239
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: gpm@ji-parana.ro.gov.br
Página 1 de 2
Digitalizado com CamScanner



- 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 004/PGM/AGERJ/2020.

Ji-Paraná/RO, 01 de junho de 2021.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEL. DE JI-PARANÁ - AGERJ
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4239
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: gpm@ji-parana.ro.gov.br
Página 2 de 2
Digitalizado com CamScanner

CONTRATADA - PÚBLICA SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF n. 04.804.931/0001-01
ANDRÉ LUIZ ANTONIO FREITAS
Sócio-Procurador
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Procurador-Geral do Município (Interino)
Decreto n. 15.476/GAB/PM/JP/2021
Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-150 | Ji-Paraná, Rondônia
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4239
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: gpm@ji-parana.ro.gov.br
Página 2 de 2
Digitalizado com CamScanner

Sangue é Vida

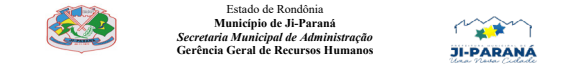


PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FICHA DE CADASTRO

Form for employee registration with fields for name, sex, CPF, address, birth date, marital status, etc.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gpm@ji-parana.ro.gov.br

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO)
Nº 017/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10501/2020/SEMAGRI

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global. Processos nº 1-10501/2020/SEMAGRI. Objeto: Contratação e execução de serviços de implantação de acessibilidade no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI. Valor total estimado: R\$ 23.520,63 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos). Data de Abertura: 08/09/2021. Horário: 9hs30min. Local: Rua dos Brilhante,

Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.
Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Assessoria de Comunicação Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br
Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

- Isaú Fonseca - Prefeito
Ricardo Marcelino Braga - Procuradoria-Geral do Município
Jônatas de França Paiva - Secretaria Municipal de Administração
Rui Vieira de Souza - Secretaria Municipal de Planejamento
Ivo da Silva - Secretaria Municipal de Saúde
Enivaldo Soares - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Janete Rosa de Oliveira - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Patrícia Margarida Oliveira Costa - Controladoria Geral do Município
Diego André Alves - Secretaria Municipal de Fazenda
Jesse Mendonça Bitencourt - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Volnei Inocêncio da Silva - Secretaria Municipal de Industria e Comercio
Jeferson Barbosa - Secretaria Municipal de Educação
Jeane Muniz Rioja Ferreira - Secretária Municipal de Meio Ambiente
Oswaldo Cazuza da Silva - Secretária Municipal de Esportes e Turismo
Ana Maria Alves Santos Vizeli - Secretária Municipal de Assistência Social
Gezer Lima de Souza - Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná
Oribe Alves Júnior - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
Maria da Penha Nardi - Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos
Paulo Sérgio Rodrigues Moura - Fundação Cultural
Wellinton Dias dos Santos - Secretário Municipal do Governo
Agostinho Castelo Branco Filho - Fundo Municipal de Previdência Social
Natalino Ferreira Soares - Assessoria de Comunicação Social